

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1748

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 285/2025 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|------------------------------|-----------------------|----------------|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| ROSELI APARECIDA PAINI | FOZ DO IGUAÇU - PR | 10/11/2025 | 13/11/2025 | 03 | REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DO 37° CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ. | <i>"</i> الب | 1.500,00 |
| ROSELI APARECIDA PAINI | FOZ DO IGUAÇU - PR | 10/11/2025 | 13/11/2025 | 01 | REQUERIMENTO DE DIÁRIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DO 37° CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ. | "[" | 250,00 |

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 10 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1748

PORTARIA Nº 385/2025 - SESAU

"Concessão de diárias"

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QTD. | VALOR | REF. | FINALIDADE |
|---------------------------------|-----------------|----------------|------------|------|---------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS | CURITIBA- PR | 11/11/2025 | 13/11/2025 | 02 | 1000,00 | TABELA II ALÍNEA "D" | TRANSPORTAR O PACIENTE T.A.C.S. E SEU ACOMPANHANTE J.M.C., PARA EXAMES NO HOSPITAL N. SRA. DO ROCIO, EM CURITIBA/PR. |
| PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS | CURITIBA- PR | 11/11/2025 | 13/11/2025 | 01 | 250,00 | TABELA II ALÍNEA "D" | TRANSPORTAR O PACIENTE T.A.C.S. E SEU ACOMPANHANTE J.M.C., PARA EXAMES NO HOSPITAL N. SRA. DO ROCIO, EM CURITIBA/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 06 de novembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1748

PORTARIA Nº 386/2025 - SESAU

"Concessão de diárias"

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QTD. | VALOR | REF. | FINALIDADE |
|-----------------------------|-------------------------|----------------|------------|------|-------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCOS AURÉLIO MARCON | CAMPO MOURÃO - PR | 07/11/2025 | 07/11/2025 | 01 | 80,00 | TABELA I ALÍNEA "B" | TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE (A. M. C.) DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ/PR PARA SISNOR NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR. |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de novembro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1748

PORTARIA Nº 286/2025 - GM

"Concessão de diárias"

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

R E S O L V E:1 - Conceder diárias, conforme se especificação a

seguir:

| BENEFÍCIARIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-----------------------------|------------------|----------------|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| ANGELA FERREIRA TUNIN | CAMBORIÚ - SC | 10/11/2025 | 14/11/2025 | 03 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CAMBORIÚ – SC PARA VIAGEM CULTURAL, PARA CONHECER O PROJETO DE LEITURA "CONTA PRA MIM" REALIZADO NAQUELE MUNICÍPIO. | "ļ" | 3.000,00 |
| ANGELA FERREIRA TUNIN | CAMBORIÚ - SC | 10/11/2025 | 14/11/2025 | 01 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CAMBORIÚ – SC PARA VIAGEM CULTURAL, PARA CONHECER O PROJETO DE LEITURA "CONTA PRA MIM" REALIZADO NAQUELE MUNICÍPIO. | "[" | 500,00 |

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 10 de Novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1748

PORTARIA Nº 287/2025 - GM

Designa servidores públicos para as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, para conduzir os processos licitatórios e contratações diretas do Poder Executivo Municipal derivados da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", inciso II, art. 131, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal N° 1.514/2023 e tendo em vista o disposto no inciso LX, do art. 6° e §§ 1° e 5°, do art. 8°, da Lei Federal N° 14.133/2021,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 11 de novembro de 2025, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO no âmbito da administração pública municipal direta, os servidores:

Art. 1° Os servidores abaixo nominados para atuarem como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **EQUIPE DE APOIO**:

a) Como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**:

| NOME | ATRIBUIÇÃO | MATRICULA |
|------------------------|------------|-----------|
| André Ulbano das Neves | Titular | 1037 |
| Isabel Cristina Costa | Suplente | 919 |

b) Como EQUIPE DE APOIO:

| NOME | ATRIBUIÇÃO | MATRICULA |
|----------------------------|-----------------|-----------|
| Dayane Cristina dos Santos | Equipe de Apoio | 998 |
| Edvaldo da Rocha Souza | Equipe de Apoio | 162 |
| Marlova Kuiava Fernandes | Equipe de Apoio | 1028 |
| Rodrigo Kozan Xavier | Equipe de Apoio | 579 |



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1748

§ 1º Em licitação na modalidade **PREGÃO**, o agente de contratação é designado **PREGOEIRO**.

§ 2º Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 3º Os servidores designados como equipe de apoio auxiliarão o agente de contratação e o pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 4° O agente de contratação ou pregoeiro convocará os integrantes da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações diretas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no inciso I, revogando em especial a Portaria Nº 035-2024-GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 10 de Novembro de 2025

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1748

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025-PMQC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

| OBJETO: | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE <u>APARELHOS DE AR CONDICIONADO</u> | | | | | |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | MODELO SPLIT INVERTER (INSTALADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS | | | | | |
| | INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE. | | | | | |
| LOCAL: | Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br) | | | | | |
| INFORMAÇÕES: | E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com | | | | | |
| - | | | | | | |
| | TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 | | | | | |
| | | | | | | |
| | ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto | | | | | |
| | Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações | | | | | |
| | Comenciano, i.v., c.i. ov. coo quantitativa de científica | | | | | |
| | HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min | | | | | |
| | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/ | | | | | |

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <u>a partir</u> das <mark>08:00</mark> horas do dia 11/11/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: <u>até</u> às <mark>08:00</mark> horas do dia **02/12/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às <mark>08:30</mark> horas do dia <mark>02/12/2025.</mark>

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 10 de novembro de 2025

WILSON AKIO ABE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1748

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO № 23/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 23/2025**, para: INSCRICAO DE BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONCALVES, EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS, RONIVAL MARQUES E WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ NO CURSO 'INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO' o valor da compra será de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA — FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2025.

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1748

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 23/2025, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 10 de novembro de 2025.

Elizeu de Almeida Presidente do Poder Legislativo Municipal Biênio 2025/2026



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO № 1748

ATO DA MESA DIRETORA Nº20/2025

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

| BENEFICIARIO | QT | VALOR R\$ | DATA INÍCIO | DATA FIM | DESTINO VIAGEM | OBJETIVO |
|---------------------------------------------|----|--------------|----------------|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BRUNO OCTAVIO TESSAROLO GONCALVES | 3 | 1.566,00 | 11/11/2025 | 14/11/2025 | CURITIBA -PR | AUDIENCIAS NAS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E GABINETES DOS DEPUTADOS REPRESENTANTES DO NOSSO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E PARTICIPAR DO CURSO 'INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO' |
| EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS | 3 | 1.566,00 | 11/11/2025 | 14/11/2025 | CURITIBA -PR | AUDIENCIAS NAS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E GABINETES DOS DEPUTADOS REPRESENTANTES DO NOSSO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E PARTICIPAR DO CURSO 'INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO' |
| RONIVAL MARQUES | 3 | 1.566,00 | 11/11/2025 | 14/11/2025 | CURITIBA -PR | AUDIENCIAS NAS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E GABINETES DOS DEPUTADOS REPRESENTANTES DO NOSSO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E PARTICIPAR DO CURSO 'INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO' |
| WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ | 3 | 1.566,00 | 11/11/2025 | 14/11/2025 | CURITIBA -PR | AUDIENCIAS NAS SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA E GABINETES DOS DEPUTADOS REPRESENTANTES DO NOSSO MUNICIPIO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, E PARTICIPAR DO CURSO 'INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO' |



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO III, EDIÇÃO № 1748

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 10 de novembro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA PRESIDENTE EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS 1º SECRETARIO



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO № 1748

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS ANTONIO DA CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, SILVA DE **CRISTO:0072** 1477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=10566483000140, ou=presencial, cn=MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925 Dados: 2025.11.10 20:25:15 -03'00'

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino